

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 004/2017

Aos dezesseis de março de dois mil e dezessete, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, às oito horas e trinta minutos, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, na Av. Santos Ferreira, nº 1895 – Canoas/RS, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da FMSC para reunião ordinária, com as seguintes pautas previstas: análise das movimentações financeiras da FMSC dos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezessete; análise do artigo dezesseis do Regimento Interno da FMSC e assuntos gerais. Neste momento se fazem presentes os conselheiros titulares Tabajara Ramos Vieira, Francisco Camillo e Eduardo Antônio Favero, o Diretor Marcos Juliano Ferreira, o contador Breno, a Assessora Executiva Henriete Santos. Iniciando a Reunião o presidente Eduardo fala da importância de ser realizada, rigorosamente, as reuniões uma vez ao mês, conforme prevista na Lei de criação da FMSC e no Estatuto que a rege, os demais conselheiros concordam com seu posicionamento e se comprometem de manter a periodicidade das reuniões. Seguindo a pauta, conforme encaminhado a todos ficou de ser votado a alteração do artigo dezesseis do Regimento Interno deste Conselho, que neste ato fica APROVADO e passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16º. O Presidente Conselho Fiscal poderá por decisão da maioria simples de seus membros convocar os membros da Diretoria Executiva e se necessário convidar a SMS para prestar esclarecimentos e/ou informações que julgar de relevância para a administração da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.", conforme já decidido nos encaminhamentos realizado por e-mail. Fica solicitado que as reuniões sejam realizadas conforme previsto na Lei da fundação, impreterivelmente, uma vez ao mês. Questiona-se sobre "aplicações financeiras", diretor Marcos esclarece que se tratam dos valores depositados referentes a previdência complementar, que está suspensa até ser realizado novo contrato, que já está em estudo com outras entidades, dentro do que determina a legislação. Eduardo questiona a compra dos tablets, pois os mesmos já foram adquiridos e não estão em uso para responder este questionamento Marcos solicita a presença de Marilise, a mesma relata que para que sejam colocados em funcionamento é necessário a implantação do sistema SIG, para isso é necessário que a empresa terceirizada responsável faça tal implantação, porém em decorrência da falta de estrutura de computadores e internet nas Unidades de Saúde fica impossibilitado no momento; Marcos diz que já está sendo visto junto com o Canoastec formas de se resolver tais problemas, porém é sabido que isso demandará um certo tempo, por esta razão foi suspensa a entrega de dois lotes dos tables. Pagamento de encargos, ocorreu em virtude do atraso do repasse da Secretaria da Fazenda. O Contador Breno relata que os rendimentos estão sendo utilizados para o pagamento de TED, vindo a se tornar um encargo elevado, salienta que os mesmos fazem parte de pagamento de pensões alimentícias determinadas judicialmente. Após devidamente analisadas e realizado os questionamentos necessários, são consideradas aptas as contas dos meses de janeiro e fevereiro de dois mil e dezessete. Fica feito o chamamento da próxima reunião ordinária para o dia vinte de abril, às oito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Nada mais havendo a ser tratado, neste momento o presidente Eduardo dá por encerrada a reunião, em que para constar, eu Francisco, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes.